Fls. 03 n.º

Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - ☎ (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 06/87

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR.

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao Vereador Plínio Pereira da Silva, licença para tratamento de saúde, por tempo indeterminado, a partir de 26 de maio de 1987.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 11 de junho de 1987.

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
PRESIDENTE

Livro de Registro
De Resoluções
N.º I Fls 06
11/06/87